



PORTARIA Nº. 156/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 17 de junho de 2025.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor Municipal e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder reembolso de despesas com o deslocamento a Cidade de Palmas, Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, em reunião com Deputado Cleyton Cardoso, no dia 11 de junho e no dia 12 na Agencia Tocantinense de Obras e Transportes.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) Totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e74988-17062025105423**